



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 348/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Marlene Augusta da Silva, protocolado sob o nº 3017, em 30.06.2023;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE


Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Marlene Augusta da Silva, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 07.07.2023 a 05.08.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de julho de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira
Prefeito Municipal


Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 17 de julho de 2023 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.